

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00207-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – A SETE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	01	R\$ 23.870,90

Goiânia, 29 de Janeiro de 2020.

Seção de Compra
Sesc Goiás